



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 016/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) e realização de levantamento territorial para fins de ampliação de bairros ou vilas e cálculo de IPTU."

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 046/2014, que autoriza o Poder Executivo a constituir Comissão para fins de avaliação e revisão dos valores venais dos imóveis;

CONSIDERANDO que o município de Coronel Sapucaia teve a criação de novas vilas ou bairros e loteamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores venais dos imóveis para fins de lançamento do IPTU;

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores é o instrumento legal que estabelece os valores unitários de metro quadrado de terreno e construção;

CONSIDERANDO a expansão urbana do município com a criação de novas vilas, bairros e loteamentos que demandam regularização cadastral e tributária;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Instituída a Comissão Especial para Revisão Territorial e Avaliação, com a finalidade de realizar estudos, levantamento territorial e propostas para a atualização da Planta Genérica em conformidade com a Lei Complementar nº 046/2014.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. OSMAR MOURA SANABRIA – Presidente; Diretor de Departamento Tributário;
- II. ADRIANO LADISLAU KRAIEVSK – Membro: Fiscal Tributário;
- III. LUCIANO RAMOA – Membro: Arquiteto, representante do Setor de Obras e Infra estrutura;
- IV. OSCAR FERREIRA MONTIEL – Membro: Engenheiro Agrimensor Crea 1450/D e corretor de imóveis Creci 410714;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

V. JAIR FRANCISCO DA SILVA- Membro: representante da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 3º – Compete à Comissão:

I. Realizar o levantamento de campo e análise de dados para avaliação territorial e das novas edificações;

II. Definir critérios técnicos para apuração do valor venal dos imóveis, observando as características das novas vilas, bairros e loteamentos;

III. Elaborar o mapa de valores e a tabela de preços unitários de construção e terrenos;

IV. Identificar e delimitar as novas áreas urbanas e loteamentos integrados ao perímetro urbano conforme a expansão territorial recente;

V. Apresentar relatório conclusivo com as atualizações sugeridas para a Planta Genérica de Valores.

Art. 4º – Os trabalhos da comissão serão considerados serviço público relevante e não serão remunerados.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita, em 19 fevereiro de 2026.


NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI
-Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial da Assomasul n. 4.037, de 23 de fevereiro de 2026, página 171.

DECRETO Nº 016/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) e realização de levantamento territorial para fins de ampliação de bairros ou vilas e cálculo de IPTU."

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 046/2014, que autoriza o Poder Executivo a constituir Comissão para fins de avaliação e revisão dos valores venais dos imóveis;

CONSIDERANDO que o município de Coronel Sapucaia teve a criação de novas vilas ou bairros e loteamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores venais dos imóveis para fins de lançamento do IPTU;

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores é o instrumento legal que estabelece os valores unitários de metro quadrado de terreno e construção;

CONSIDERANDO a expansão urbana do município com a criação de novas vilas, bairros e loteamentos que demandam regularização cadastral e tributária;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Instituída a Comissão Especial para Revisão Territorial e Avaliação, com a finalidade de realizar estudos, levantamento territorial e propostas para a atualização da Planta Genérica em conformidade com a Lei Complementar nº 046/2014.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

OSMAR MOURA SANÁBRIA – Presidente; Diretor de Departamento Tributário;

ADRIANO LADISLAU KRAIEVSK – Membro: Fiscal Tributário;

LUCIANO RAMOA – Membro: Arquiteto, representante do Setor de Obras e Infra estrutura;

OSCAR FERREIRA MONTIEL – Membro: Engenheiro Agrimensor Crea 1450/D e corretor de imóveis Creci 410714;

JAIR FRANCISCO DA SILVA- Membro: representante da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia;

Art. 3º – Compete à Comissão:

I. Realizar o levantamento de campo e análise de dados para avaliação territorial e das novas edificações;

II. Definir critérios técnicos para apuração do valor venal dos imóveis, observando as características das novas vilas, bairros e loteamentos;

III. Elaborar o mapa de valores e a tabela de preços unitários de construção e terrenos;

IV. Identificar e delimitar as novas áreas urbanas e loteamentos integrados ao perímetro urbano conforme a expansão territorial recente;

V. Apresentar relatório conclusivo com as atualizações sugeridas para a Planta Genérica de Valores.

Art. 4º – Os trabalhos da comissão serão considerados serviço público relevante e não serão remunerados.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita, em 19 fevereiro de 2026.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por ALESSANDRA SANCHES LHOPES

FINANÇAS**DECRETO Nº 013/2026 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 131.000,00 (cento trinta e um mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO